



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4059



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.977, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

**Exonera Servidora Estatutária em  
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 4 de maio de 2026, a servidora estatutária, **SUZANA TEIXEIRA**, nomeada em 12 de agosto de 2008, através do Decreto nº 2466/2008, matrícula funcional nº 13021-2, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 238598579-3, espécie 42.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Pascoal Ruaro, 30 de abril de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4059



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 162, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

**Homologa resultado de avaliação de servidores em estágio probatório.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos no art. 25 e art. 26 da Lei Municipal nº 617/2007 e Decreto nº 6.666/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado da avaliação dos servidores públicos municipais em Estágio Probatório, a que estão submetidos desde o início no cargo de provimento efetivo, pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria 189/2022:

Servidor	Matrícula	Cargo	Avaliação Nº	Pontuação
Anderson Paulo Buffon	24708-2	Técnico Enfermagem	05	89
Andreia Ribas	24341-1	Prof Educação Infantil	06	96
Berenice Luiza de Sousa Bachin	24430-2	Técnico Enfermagem	06	89
Bianca Busse Vera Meotti	24848-3	Professor	04	98
Denilson da Silva Oliveira	30840-1	Agente comunitário de saúde (P.A.C.S)	01	61
Douglas Heleodoro da Silva	24457-1	Auxiliar Administrativo	06	98
Eduarda Kaefer Agnes	30843-1	Nutricionista	01	77
Estefani Ribeiro Costa	30714-2	Prof Educação Infantil	01	84
Felipe Eduardo Franceschini	24597-1	Auxiliar Administrativo	05	60
Felipe Teodoro Brito	30845-1	Técnico em Farmácia	01	71
Zandir Zorzin	30852-1	Agente de Endemias (E.C.D)	01	93
Janine Cassia Ramos das Neves Braz	30844-1	Agente comunitário de saúde (P.A.C.S)	01	93
Jociane de Lurdes Fogliarini Facim	30774-1	Professor	03	94
Joel Roberto Covalski	30847-1	Agente comunitário de saúde (P.A.C.S)	01	80
Karine Camargo	30841-1	Agente comunitário de saúde (P.A.C.S)	01	73
Lana karoline Cardoso	24333-1	Técnico Enfermagem	05	89
Leci Matilde Nilson	24406-2	Prof Educação Infantil	06	87
Leticia Regina Michaelsen Heleodoro	24449-2	Professor	06	99
Maria de Fatima Souza da Silva	30771-1	Professor	03	74
Ricyelli Caroline da Silva Borstel	24643-1	Professor	05	94
Rosemary Aparecida da Silva	24716-2	Técnico em Farmácia	05	91
Rosicleia Rodrigues de Oliveira	24864-2	Auxiliar Administrativo	04	95
Ruthe Coutinho de Souza	30853-1	Assistente Social	01	99
Sergiane Maria Alban Verza	24350-3	Prof Educação Infantil	06	92
Tatiane Ferrari da Silva	24384-1	Prof Educação Infantil	05	93
Thais Fernanda Maravilha	24872-1	Professor	04	93
William Stadler	24899-1	Auxiliar Administrativo	04	91,5

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, 30 de abril de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4059



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 163, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

**Confirma estabilidade após  
avaliação especial de desempenho  
do estágio probatório de servidor  
municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos nos art. 25, art. 26 e art. 29 da Lei Municipal nº 617/2007 e Decreto nº 6.666/2022 e alterações,

RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.

**Art. 2º** Confirmar que a servidora efetiva **LECI MATILDE NILSON**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, matrícula funcional 24406-2, habilitada em concurso público, obteve o resultado final em suas avaliações o total de 89,50 pontos, e completados os 36 (trinta seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, aos 30 de abril de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4059



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 164, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

**Confirma estabilidade após  
avaliação especial de desempenho  
do estágio probatório de servidor  
municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos nos art. 25, art. 26 e art. 29 da Lei Municipal nº 617/2007 e Decreto nº 6.666/2022 e alterações,

RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.

**Art. 2º** Confirmar que a servidora efetiva **BERENICE LUIZA DE SOUSA BACHIN**, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, matrícula funcional 24430-2, habilitada em concurso público, obteve o resultado final em suas avaliações o total de 86,67 pontos, e completados os 36 (trinta seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul-PR, em 30 de abril de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4059



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº165, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

**Confirma estabilidade após  
avaliação especial de desempenho  
do estágio probatório de servidor  
municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos nos art. 25, art. 26 e art. 29 da Lei Municipal nº617/2007 e Decreto nº 6.666/2022 e alterações,

RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.

**Art. 2º** Confirmar que o servidor efetivo **DOUGLAS HELEODORO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 24457-1, habilitado em concurso público, obteve o resultado final em suas avaliações o total de 85,92 pontos, e completados os 36 (trinta seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal de Céu Azul-PR, em 30 de abril de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4059



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 166, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

**Confirma estabilidade após  
avaliação especial de desempenho  
do estágio probatório de servidor  
municipal.**

O PREFEITO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos nos art. 25, art. 26 e art. 29 da Lei Municipal nº 617/2007 e Decreto nº 6.666/2022 e alterações,

RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.

**Art. 2º** Confirmar que a servidora efetiva **LETICIA REGINA MICHAELSEN HELEODORO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional 24449-2, habilitada em concurso público, obteve o resultado final em suas avaliações o total de 93,17 pontos, e completados os 36 (trinta seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul-PR, 30 de abril de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4059



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº167, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

**Confirma estabilidade após  
avaliação especial de desempenho  
do estágio probatório de servidor  
municipal.**

O PREFEITO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos nos art. 25, art. 26 e art. 29 da Lei Municipal nº617/2007 e Decreto nº 6.666/2022 e alterações,

RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.

**Art. 2º** Confirmar que a servidora efetiva **SERGIANE MARIA ALBAN VERZA**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, matrícula funcional 24350-3, habilitada em concurso público, obteve o resultado final em suas avaliações o total de 86,17 pontos, e completados os 36 (trinta seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul-PR, aos 30 de abril de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4059



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 168, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

**Confirma estabilidade após  
avaliação especial de desempenho  
do estágio probatório de servidor  
municipal.**

O PREFEITO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos nos art. 25, art. 26 e art. 29 da Lei Municipal nº 617/2007 e Decreto nº 6.666/2022 e alterações,

RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.

**Art. 2º** Confirmar que a servidora efetiva **ANDREIA RIBAS**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, matrícula funcional 24341-1, habilitada em concurso público, obteve o resultado final em suas avaliações o total de 90,00 pontos, e completados os 36 (trinta seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul-PR, aos 30 de abril de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4059



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 169, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.704, de 17 de março de 2026, que "Regulamenta o pagamento de diárias aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, em razão das particularidades da função, e dá outras providências",

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede  $\frac{3}{4}$  (três quarto) de diária ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica no Hospital Regional do Centro Oeste.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 267, em 29 de abril de 2026 às 9h e retorno no mesmo dia, com chegada às 21h30.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 29 de abril de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 30 de abril de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4059



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 170, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

**Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designa o servidor **Jhonatan da Silva Vida**, Assessor de Redação e Legislação, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, em razão de viagem a Maringá – Paraná, para participar no curso “PAD e Sindicância: Prática e Simulação de Casos”, com vigência nos dias 5 a 9 de maio de 2026.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, 30 de abril de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4059

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 16/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **CONTRATADO:** DC COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus de caminhão, carregadeiras, patrolas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será de 12 meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)) **VALOR:** R\$ 201.986,74 (duzentos e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 27/04/2026 até 27/04/2027 **ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 4059



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 10/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de manutenção em ar condicionado, eletrodomésticos e limpeza de placas fotovoltaicas da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
ELETRO REFRIGERACAO MASERA LTDA - ME	81.430.522/0001-25	39.949,94
30.095.212 LEANDRO MACHADO PEREIRA	30.095.212/0001-60	171.692,33
56.953.734 ISAIAS LEANDRO GIRARDI	56.953.734/0001-40	11.138,85

Céu Azul, 30 de abril de 2026.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal